

Despacho (extracto) n.º 18767/2010

Por despacho de 12 de Outubro de 2010, do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010, e em resultado de procedimento interno de selecção, foi, por força do disposto no n.º 3 do artigo 17 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as Trabalhadoras Adília Manuela Matias Cardoso Santos e Carla Susana Anjos Godinho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2010, em período experimental durante 120 dias.

2010-12-10. — O Administrador dos SASUC, *Jorge Gouveia Monteiro*.

204056694

Despacho (extracto) n.º 18768/2010

Por despacho de 23 de Novembro de 2010, do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010, e em resultado de procedimento interno de selecção, foi, por força do disposto no n.º 3 do artigo 17 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os Trabalhadores Francisco António Santos Quaresma e Pedro Miguel Silvano Rosa Mano, na carreira de Assistente Operacional da categoria de Encarregado Operacional, posição remuneratória 5, nível remuneratório 12, com

Nome	Carreira	Posição/nível remuneratório anterior	Posição/nível remuneratório para a qual alterou
Cristina Maria Pacheco Clemente Fernandes	Assistente operacional	Entre a 5.ª e 6.ª Entre 5 e 6	6.ª 6
Carlos Manuel Gomes Figueiredo	Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª Entre 4 e 5	6.ª 6
Maria Lurdes Dias Nunes	Assistente técnico.	1.ª 5	2.ª 7
Fernanda Conceição Albino Costa.	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª Entre 6 e 7	7.ª 7
Carlos Miguel Rodrigues Oliveira.	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª Entre 6 e 7	7.ª 7
Maria Lucília Campar Almeida	Assistente técnico.	Entre a 7.ª e 8.ª Entre 12 e 13	9.ª 14
Ana Paula Rochette Cordeiro.	Assistente técnico.	Entre a 4.ª e 5.ª Entre 9 e 10	6.ª 11

2010-12-10. — O Administrador, *Lic. Jorge Gouveia Monteiro*.

204056848

Despacho (extracto) n.º 18771/2010

Por despacho de 16 de Novembro de 2010, do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010, e em resultado de procedimento interno de selecção, foi, por força do disposto no n.º 3 do artigo 17 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Trabalhador *Pedro Manuel Baptista Guerra*, na carreira/categoria de *Técnico Superior*, posição remuneratória 7 nível remuneratório 35, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, em período experimental durante 180 dias.

2010-12-10. — O Administrador dos SASUC, *Jorge Gouveia Monteiro*.
204056791

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Aviso (extracto) n.º 26493/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Assistente

efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, em período experimental durante 90 dias.

2010-12-10. — O Administrador dos SASUC, *Jorge Gouveia Monteiro*.
204056783

Despacho (extracto) n.º 18769/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório, da trabalhadora destes Serviços, abaixo indicada, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Carreira	Posição/nível remuneratório anterior	Posição/nível remuneratório para a qual alterou
Maria José Rodrigues Rego.	Assistente operacional.	5.ª/5	6.ª/6

2010-12-10. — O Administrador, *Licenciado Jorge Gouveia Monteiro*.
204056856

Despacho (extracto) n.º 18770/2010

Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista dos trabalhadores dos SASUC, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foram objecto de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, previstas no disposto do n.º s 1 a 5 do artigo 47.º da referida lei, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Nome	Carreira	Posição/nível remuneratório anterior	Posição/nível remuneratório para a qual alterou
Cristina Maria Pacheco Clemente Fernandes	Assistente operacional	Entre a 5.ª e 6.ª Entre 5 e 6	6.ª 6
Carlos Manuel Gomes Figueiredo	Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª Entre 4 e 5	6.ª 6
Maria Lurdes Dias Nunes	Assistente técnico.	1.ª 5	2.ª 7
Fernanda Conceição Albino Costa.	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª Entre 6 e 7	7.ª 7
Carlos Miguel Rodrigues Oliveira.	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª Entre 6 e 7	7.ª 7
Maria Lucília Campar Almeida	Assistente técnico.	Entre a 7.ª e 8.ª Entre 12 e 13	9.ª 14
Ana Paula Rochette Cordeiro.	Assistente técnico.	Entre a 4.ª e 5.ª Entre 9 e 10	6.ª 11

2010-12-10. — O Administrador, *Lic. Jorge Gouveia Monteiro*.

204056848

Técnico António Augusto Simão Martins Barroso, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, cessou funções por motivo de aposentação em 1 de Dezembro de 2010.

13 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

204058913

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Aviso n.º 26494/2010****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para contratação de Assistente Operacional, aberto por Edital n.º 1057/2010, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 209, de 27 de Outubro, homologada por despacho de 10.12.2010 do Senhor Vice-Presidente do IPC:

Candidatos aprovados

1.º Abílio Nuno Falcão Teixeira — 16,20 valores

10.12.2010. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

204056394

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 26495/2010

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Assistente Operacional na área de Vigilância e Portaria, da carreira de Assistente Operacional.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01, torna-se público que, por despacho de 06.12.2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Assistente Operacional de Vigilância e Portaria da carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa aprovado para 2010.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31.07, Lei n.º 59/2008 de 11.09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC através de consulta feita à DGAEP.

4 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho o IPL encontra-se autorizado a proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida através do Despacho n.º 5765/2005 de 11.02.2005, publicado no *Diário da República* n.º 54, 2.ª série de 17.03.

5 — Local de Trabalho — Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2010:

Proceder à abertura e encerramento das instalações da Escola Superior de Dança;

Vistoriar as instalações da Escola e reportar as anomalias à Direção;

Controlar a entrada e saída dos diversos públicos da Escola;

Controlar a entrada e saída de veículos no parque de estacionamento da Escola.

Competências:

Orientação para a segurança: Capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.

Orientação para o serviço público: Capacidade para exercer a sua actividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do sector concreto em que trabalha.

Relacionamento interpessoal: Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade reconhecer o contributo da sua actividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e actividades de forma diligente e responsável.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;

ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

iii) Trabalhadores integrados em outras carreiras;

iv) Trabalhadores que exerçam os respectivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

v) Trabalhadores integrados na mesma carreira, em diferente categoria, do órgão ou serviço em causa, que se encontrem a cumprir ou a executar idêntica atribuição, competência ou actividade.

c) 9.º Ano de escolaridade ou equivalente, não sendo titular da habilitação exigida deve-se considerar a formação e ou experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação, segundo o n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

d) Experiência comprovada na área de actividade do posto de trabalho a preencher.

e) O candidato deve reunir todos os requisitos referidos até à data limite para entrega da candidatura.

f) Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

8 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada mediante apresentação do modelo de formulário de candidatura, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 08.05 e remetido através de correio registado com aviso de recepção, para Escola Superior de Dança, Rua da Academia das Ciências, n.º 5, 1200-003 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada.

9.1 — Este modelo estará disponível para “download” no sítio institucional do IPL www.ipl.pt.

9.2 — A utilização do referido formulário é obrigatória, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

9.3 — Os formulários de candidatura devidamente assinados e dados devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* actualizado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a carreira, a categoria e a avaliação do desempenho nos últimos 3 anos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão.

10 — Métodos de Selecção eliminatórios de “per si”:

10.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de